



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 007/2022/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE

CONTRATADA: AGUIA CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCACÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS, COM MÃO-DE-OBRA E GRADE DE DISCOS PARA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PE.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2022/PMA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

Ao quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.043.981/0001-70, estabelecido à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55.260-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **UILAS LEAL DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.152.631 -SSP/PE e CPF nº 077.345.714-33, no uso de suas atribuições legais, resolve, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, firmar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE** ao Contrato nº 007/2022/PMA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obras e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Alagoinha – PE, de acordo com o artigo 79, da Lei nº 8.666/93, combinado com os artigos 77 e 78, e em especial o inciso XII, do artigo 78 da mesma Lei, que se regerá pelas CLÁUSULAS e CONDIÇÕES seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Objeto do Distrato**

O presente instrumento tem como **objeto, a Rescisão Unilateral** do Contrato nº 007/2022/PMA, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obras e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Alagoinha – PE, tudo conforme Justificativa e Parecer Jurídico, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA **Considerações do Distrato**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

Fica dissolvido quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº 007/2022/PMA, cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Alagoinha – PE, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA Foro

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça da Comarca de Alagoinha, do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para solucionar as questões oriundas da assinatura do presente instrumento.

Alagoinha - PE, 04 de Abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
UILAS LEAL DA SILVA
CONTRATANTE**

Testemunhas:

CPF:

CPF: